



DECRETO Nº 001041/17 de 28 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(524) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(199) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0119 - Obrigações Patronais 1.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Total Anulação: 2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

